



CENTRO DE POLÍTICAS, DIREITO, ECONOMIA E TECNOLOGIAS DAS COMUNICAÇÕES (CCOM/UnB)

Oportunidades de parcerias com a Sociedade ou Entes/Órgãos Públicos

O CENTRO DE PESQUISAS

O *Centro de Políticas, Direito, Economia e Tecnologias das Comunicações (CCOM/UnB)* é um centro de caráter multidisciplinar da Universidade de Brasília criado por resolução do Conselho Universitário, em 2007, mediante incorporação do *Grupo Interdisciplinar de Políticas, Direito, Economia e Tecnologias das Comunicações*, criado em 1999, e preocupado com o estudo, avaliação e geração de pesquisas, consultorias e prestação de serviços sobre regulação das comunicações em geral e das telecomunicações em especial.

Visão

O CCOM/UnB tem por visão amalgamadora a de ser um centro internacional de referência sobre políticas de (tele)comunicações e tecnologias da informação e comunicação no Brasil.

Objetivo

A integração de pesquisas e pesquisadores do Grupo Interdisciplinar de Políticas, Direito, Economia e Tecnologias das Comunicações da UnB configura o principal objetivo do CCOM, potencializando sua vocação natural de centro privilegiado de pesquisa de Estado.

Em termos institucionais, o CCOM/UnB também objetiva reunir esforços de pesquisa de unidades e centros universitários, em especial, o Laboratório de Políticas de Comunicação da Faculdade de Comunicação da UnB, o Núcleo de Direito Setorial e Regulatório da Faculdade de Direito da UnB, o Centro de Regulação de Mercados da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da UnB, e o Núcleo de Multimídia e Internet da Faculdade de Tecnologia da UnB.

Como espaço integrador de esforços de pesquisa disciplinares, o CCOM/UnB tem por enfoque prioritário a pesquisa de Estado para melhoria da eficácia, eficiência e efetividade da políticas públicas e da regulação de (tele)comunicações e TICs no Brasil, à procura de um ambiente sadio de interação e sinergia entre o público e o privado.



Atuação

Na arena internacional, o CCOM faz parte do grupo de Universidades fundadoras e gestoras da Rede Americana de Pesquisa em Informação e Comunicação, antes identificada pela sigla ACORN-REDECOM e hoje conhecida como CPRLATAM, que edita a revista científica intitulada *Communication Policy Research Latin America* e organiza conferências internacionais do setor em parceria com as empresas de telecomunicações, radiodifusão e tecnologias da informação e comunicação da Região Américas responsáveis pelo *Congreso Latinoamericano de Telecomunicaciones (CLT)*.

Desde sua instituição, o CCOM desenvolve atividades de pesquisa, ensino e extensão, tendo brindado os setores público e privado com mais de 200 cursos de capacitação, 6 cursos de especialização em regulação de telecomunicações, 3 cursos internacionais para reguladores da América Latina, África e Ásia, além de conferências, seminários e simpósios nacionais e internacionais. Tais cursos não só formaram os primeiros reguladores e toda uma geração de reguladores brasileiros, como construíram pontes sólidas entre reguladores, formuladores de políticas públicas, instituições de controle, Judiciário, regulados e sociedade civil.

O CCOM participa da organização do Seminário anual que inaugura a discussão política setorial no Brasil, intitulado *Políticas de (Tele)Comunicações*, em parceria com a Revista Teletime, contribuindo para a definição da pauta política nacional de mídia e telecomunicações do País.

Para acessar as atividades do CCOM,
[CLIQUE AQUI](#)

HIPÓTESES DE APOIO À PESQUISA

Financiamento Direto de Pesquisador ou de Pesquisa

A empresa, agência reguladora, ONG, ente ou órgão de fomento, autarquia ou órgão público da União, Estados, Distrito Federal, ou Municípios, podem oferecer, diretamente, sem intermediação da UnB ou de sua fundação de apoio, independentemente de acordo formal com a instituição de ensino superior ou com sua fundação de apoio, **cátedras** para professores/pesquisadores na forma de bolsas de estudos, de natureza de ajuda de custo, ou remuneração, mediante vínculo empregatício temporário, ou **bolsas por projetos de pesquisa** do interesse da entidade ou órgão parceiro para professores ou pesquisadores estudantes de pós-graduação e graduação, mediante procedimento próprio de seleção, envolvendo ou não professores vinculados à UnB, e/ou **financiamento direto de atividades de pesquisa** por intermédio de bolsas de estudos ou remuneração pessoal, de apoio a eventos ou de aquisição de material, mantendo-se relação empregatícia ou não entre o pesquisador



Universidade de Brasília

e a empresa. O elenco a seguir exemplifica essa possibilidade, no âmbito das pesquisas de regulação e telecomunicações:

- Cátedra de Estudos da Sociedade da Informação
- Cátedra de Estudos Regulatórios em Telecomunicações
- Bolsa para Projetos de Pesquisa sobre temas selecionadas
- Bolsa para Discentes de Pós-Graduação
- Bolsa para Discentes de Graduação
- Apoio à Participação em Evento Internacional ou Nacional (estadias e passagem aérea)
- Apoio à Realização de Evento Internacional ou Nacional (Sponsor Platinum, Sponsor Gold etc.)

REQUISITOS:

- ❖ Não há qualquer exigência institucional de acordos formais entre a UnB e o apoiador.
- ❖ Para os casos de bolsas ou remuneração por pesquisa de alunos ou professores sem vínculo de dedicação exclusiva, inexistente também qualquer exigência institucional perante o apoiador ou para que o interessado comunique à UnB a atividade a ser desenvolvida, desde que dentro das possibilidades funcionais.
- ❖ Mesmo para os casos de bolsas ou remuneração por pesquisa e consultoria de professores em regime de dedicação exclusiva, também não há nenhuma exigência dirigida ao apoiador, mas, o pesquisador deverá obter autorização para o exercício de atividade externa perante o colegiado de curso a que estiver vinculado na UnB, antes ou após aprovação do pleito pelo apoiador, segundo as regras aplicáveis à UnB.

Apoio mediante acordo com a UnB e/ou sua Fundação de Apoio

A empresa, agência reguladora, ONG, ente ou órgão de fomento, autarquia ou órgão público da União, Estados, Distrito Federal, ou Municípios podem firmar **contrato ou convênio** com a Fundação Universidade de Brasília, com ou sem interveniência de fundação de apoio, voltado à contratação de pesquisas ou serviços, ou para apoio a pesquisas específicas, ou para consolidação de espaço institucional que acolha pesquisadores em torno a temática relevante. O elenco a seguir exemplifica essa possibilidade:

- Convênio, sem transferências de recursos, que abra espaço para atividades específicas conjuntas entre as partes em diversas frentes
- Convênio, mediante transferência de recursos, com metas específicas de atividades financiadas
- Contrato de atividades de pesquisa determinadas, mediante contrapartida de recursos da parte contratante



TEMAS DE PESQUISA

O elenco, a seguir, compõe grandes temas reputados relevantes para o desenho de um ambiente institucional apto a fomentar a ampliação da fruição de direitos fundamentais, das oportunidades de negócios, do desenvolvimento tecnológico e da sinergia entre o público e o privado.

DESENHO REGULATÓRIO E TRIBUTÁRIO DAS TICs

JUSTIFICATIVA: É sabido que o desenvolvimento de determinado setor de atividades reguladas depende, em grande medida, da atratividade econômica, abertura de mercado, regras claras e oportunidade de negócios. Medidas regulatórias em setores inscritos, no Brasil, na competência da União, como é o caso das telecomunicações, impactam diretamente na classificação ou desclassificação de atividades para fins de incidência tributária de impostos e taxas. Um exemplo disso está na incidência de ICMS ou de ISS sobre atividades empresariais ligadas às telecomunicações, bem como a potencial incidência de taxas de fiscalização de instalação e funcionamento (TFI e TFF) sobre a Internet das Coisas (IoT). Apesar de serem temas que costumam ser judicializados até que decisões façam coisa julgada e definam fatos geradores e hipóteses de incidência, não se tem estudado o impacto do desenho regulatório sobre a ampliação ou redução de incidências tributárias no setor de tecnologias da informação e comunicação. O devido conhecimento desses impactos possibilitaria que tanto a indústria, quanto o Estado, pudessem antecipar efeitos perversos de progressiva dependência orçamentária de impostos e taxas incidentes sobre atividades essenciais, que flagrantemente desrespeitam o princípio constitucional da seletividade em função da essencialidade, mas que, ao se entrencharem no esquema de arrecadação governamental, tornam-se realidades difíceis de serem alteradas.

OBJETO DE PESQUISA: Como modelos regulatórios de organização das prescrições normativas governamentais influenciam o nível de tributação incidente sobre o setor de tecnologias da informação e comunicação?

HIPÓTESE: Modelos regulatórios apoiados em coerção extrínseca tendem a promover o avanço progressivo da regulação estatal sobre todos os espaços de atuação empresarial, impedindo a inovação e repercutindo sobre a extensão do espaço de tributação do setor, enquanto modelos regulatórios apoiados em coerção intrínseca são muito mais adequados para preservação de espaços de atuação privada desonerados, possibilitando-se a abertura de mercados próprios à sociedade da informação e, potencialmente viabilizando maior arrecadação futura para o Estado com a desobstrução do crescimento econômico da nova economia.

METODOLOGIA: Estudos empíricos sobre os efeitos econômicos da incidência de tributos no nascedouro de novos serviços de tecnologias da informação e comunicação associados a estudos prescritivos de modelagem regulatória responsiva sobre ampliação de espaços de relaxamento regulatório.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE RACIONALIZAÇÃO NORMATIVA EM TICs

JUSTIFICATIVA: O ambiente de negócios brasileiro impõe evidentes empecilhos à inovação por diversas razões, sejam elas decorrentes da excessiva burocratização dos passos de legalização de



novos negócios, carga tributária elevada, logística de transportes aquém das necessidades, entre outros fatores. Países desenvolvidos, com destaque para os integrantes da Commonwealth, dedicam-se não somente a solucionar tais gargalos ao desenvolvimento, como também se preocupam com obstáculos aos investimentos que são exclusivamente dependentes de organização estatal, como é o caso do ordenamento jurídico. Não se trata de discutir o conteúdo das normas, mas de organizá-las de forma racional e transparente. Em países como os Estados Unidos e a Austrália, há intensa preocupação com o momento de compilação, consolidação e codificação das leis e de atos normativos infralegais, em especial, os regulatórios. O ordenamento jurídico brasileiro não contribui para facilitar o ingresso e expansão de novos negócios não só por decisões conscientes do Congresso Nacional e dos órgãos legislativos estaduais e municipais, mas também por efeitos inconscientes de políticas públicas inscritas em ambientes normativos não consolidados e disruptivos à atividade econômica.

OBJETO DE PESQUISA: Como implementar mecanismos perenes de organização da informação jurídica no âmbito legal e infralegal em sede de normatização de tecnologias da informação e comunicação que transmitam segurança jurídica ao investidor, bem como contemplem efeitos modelares para o processo de atualização normativa?

HIPÓTESE: Sistemas apoiados na teoria do neoinstitucionalismo jurídico de organização da informação jurídica viabilizariam moldes normativos que não somente simplificariam o arsenal de normas hoje vigente em nível infralegal, quanto possibilitariam uma produção normativa futura racional e comedida, apta a fomentar investimentos, mediante transparência, estabilidade e segurança quanto ao corpo de políticas e normas em vigor.

METODOLOGIA: Análise econômica dos efeitos da racionalização normativa no mercado de tecnologias da informação e comunicação, acompanhada do uso de técnicas do neoinstitucionalismo jurídico e do hexágono dos conceitos fundamentais para propositura de formato de consolidação das normas pertinentes de âmbito legal e infralegal.

REGULAÇÃO POR INCENTIVOS NO SETOR DE TICs BRASILEIRO

JUSTIFICATIVA: O modelo regulatório tradicionalmente aplicado ao setor de TICs, no Brasil, apoia-se em estratégias de comando e controle e intensa descrição de comportamentos sujeitos a sanções por seu descumprimento. A literatura sobre conformidade às normas das últimas três décadas desmistificou esse modelo, evidenciando seus efeitos perversos em obstaculizar uma atuação mais cooperativa entre regulado e regulador, bem como impedindo uma postura criativa de inovação e expansão de mercados. Essa literatura de nova modelagem regulatória apoiada em incentivos para eficiência econômica demonstrou como a ampliação de espaços de cooperação entre o público e o privado rumo ao desenvolvimento de setores da economia resultava em um comportamento mais afinado às normas e ao mesmo tempo mais alinhado à cultura de negócios regulada. No Brasil, temos vivenciado o esforço de órgãos e entes estatais reguladores em alterar a forma de regular, em especial, em setores dinâmicos como o de tecnologias da informação e comunicação, mas tais iniciativas têm enfrentado reações de outros órgãos governamentais que veem no movimento um reflexo da captura do regulador pelo regulado.

OBJETO DE PESQUISA: A modelagem regulatória por incentivos pode resultar em um ambiente regulado cumpridor das normas e, ao mesmo tempo, diminuir o ônus imposto sobre o Estado no microgerenciamento da atividade empresarial? Como implementar modelos regulatórios que consigam galvanizar de um ambiente de maior cooperação entre o público e o privado resultados



desejados de proteção efetiva do consumidor ao mesmo tempo em que liberam as empresas para avançarem em medidas inovadoras de ampliação do investimento?

HIPÓTESE: As pirâmides regulatórias propostas pela teoria da regulação responsiva e derivações apresentadas sob a forma do diamante regulatório de punições, persuasão e recompensas são formas regulatórias apropriadas a solucionar o problema da excessiva atividade regulatória contraproducente no setor de TICs, bem como antecipa resultados de interesse público que a administração ordenadora e criminalizadora é incapaz de alcançar.

METODOLOGIA: Estudo sobre as técnicas e instrumentos regulatórios adequadas ao setor de TICs frente às pirâmides regulatórias propostas pela teoria da regulação responsiva.